



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 26E92-5669E-E2409



Protocolo: 14744/2022-2

Portaria de Pessoal Nº 229, de 14 de julho de 2022.

Concessão de adicional de tempo de serviço a servidor

O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 14.744/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço ao servidor desta Corte de Contas, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme abaixo:

MATR.	NOME	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
202.998	Marcelo Pratti Cristelo	45%	5/6/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 5/6/2022.

JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO

Secretário-geral administrativo e financeiro em substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.